



Prefeitura do Município
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Semeando um
Futuro Melhor

LEI Nº 077/2001

SÚMULA: Altera o Anexo I da Tabela de Cargos e Salários de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 019/97 de 13/04/97 de dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Roberto Miguel Guedert, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo I da Tabela de Cargos e Salários de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 019/97 de 13/04/97 conforme segue:

Nº de Cargos	Denominação dos Cargos	Vencimento Mensal
01	Contabilista	R\$ 700,00
08	Assistente Administrativo	R\$ 500,00
15	Auxiliar Administrativo	R\$ 210,00
25	Serventes Braçais	R\$ 151,00
15	Serventes	R\$ 151,00
05	Vigilantes	R\$ 232,00
03	Agentes Fiscais	R\$ 220,54
02	Mecânicos	R\$ 377,50
04	Operador de Máquina	R\$ 433,32
15	Motoristas	R\$ 400,00
02	Carpinteiros	R\$ 202,00
02	Pedreiros	R\$ 202,00
01	Eletricista	R\$ 202,00
01	Encanador	R\$ 202,00
02	Médicos	R\$ 1.000,00
01	Dentista	R\$ 840,00
15	Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 173,65
01	Assistente Social	R\$ 500,00
10	Professor	R\$ 214,00
20	Serventes Educacionais	R\$ 151,00
01	Técnico Agrícola	R\$ 420,00
01	Engenheiro Agrônomo	R\$ 850,00
02	Auxiliar Odontológico	R\$ 290,18
03	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 400,00

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Paraná Centro

N.º 344 Pág: 18

Edição de 26 / 02 / 2001

Roberto Miguel Guedert

Roberto Miguel Guedert
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Semeando um
Futuro Melhor

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um.

ROBERTO MIGUEL GUEDERT
Prefeito Municipal

